

ALADI/CR/Ata 687  
14 de outubro de 1998  
Horas: 10h 05m às 11h

### ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
  - Despedida do Senhor José Guillermo Loría González, Ministro-Conselheiro, Representante Alternado da Bolívia.
2. Assuntos em pauta.
3. Consideração das atas correspondentes às 685ª e 686ª sessões.
4. Agenda provisória da Décima Reunião do Conselho de Ministros, aprovada pela Resolução 243 (ALADI/CR/PR 165).
5. Assuntos diversos.
  - Pedido dos países de menor desenvolvimento econômico relativo para incluir na agenda da Décima Reunião do Conselho de Ministros o tema: Fortalecimento do Sistema de Apoio a Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDERs).

---

Preside:

MANUEL JOSÉ CÁRDENAS

Assistem: Carlos Onis Vigil, Gustavo Adolfo Moreno, Noemí Gómez, Julia Adriana Pan e Ruben Javier Ruffi (Argentina), Mario Lea Plaza Torri e José Guillermo Loría González (Bolívia), José Artur Denot Medeiros, Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares, Eduardo Paes Sabóia e Paulo Roberto Ribeiro Guimarães (Brasil), Augusto Bermúdez Arancibia, Flávio Tasseti Quezada e Alejandro Marisio (Chile), Manuel José Cárdenas e Fabio Pedraza (Colômbia), José Piedrahíta, Julio Prado Espinosa e Carlos Santos Repetto (Equador), Rogelio Granguillhome, José Luis Solís, Julio Llampell, Arturo Juárez e Alberto Rodríguez (México), Efraín Darío Centurión, Luis Alfonso Copari e Aristides Romero Fleitas (Paraguai), José Eduardo

Chávarri García, Agustín de Madalengoitía e Elizabeth González de Fábrega (Peru), Adolfo Castells Mendívil e Elizabeth Moretti (Uruguai), Juan Moreno Gómez, Ruben Pacheco e Yaritza Barbosa (Venezuela), Manuel Aguilera de la Paz e Diana Cantón Otaño (Cuba), Arnaldo Chibbaro (IICA) e Roberto Casañas (OEA).

Secretário-Geral: Antonio J.C. Antunes.

Secretário-Geral Adjunto: Juan Francisco Rojas.

---

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

- Despedida do Senhor José Guillermo Loría González, Ministro-Conselheiro, Representante Alternado da Bolívia.

PRESIDENTE. Cabe-nos nesta ocasião despedir o Senhor José Guillermo Loría González, Ministro-Conselheiro, Representante Alternado da Bolívia.

Quero manifestar em nome do Comitê o apreço que o Senhor Ministro Conselheiro conquistou, desempenhando suas funções como Representante Alternado de seu país, depois de uma longa, ampla e profícua atividade, tanto no setor público como no setor privado. Iniciou-se com uma sólida formação acadêmica e universitária no Chile e essa formação, bem como sua vocação de homem de estudo e servidor público, viram-se projetadas e refletidas ao longo de sua carreira profissional.

No Comitê de Representantes sobressaiu por sua ponderação, pelo conhecimento dos temas; portanto, ao despedi-lo lamentamos muito sua saída, mas somos também conscientes de que não será um afastamento de caráter definitivo porque, ao assumir a direção dos temas da integração em seu país, continuará estreitamente vinculado com as atividades, não apenas da ALADI, mas também com todos os esforços que nossos países estão fazendo nesse sentido.

Com estas palavras quero despedi-lo e desejar-lhe êxitos em sua futura missão. Cedo a palavra ao Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente.

Pouco se pode acrescentar ao que disse o Senhor Presidente sobre a capacidade e desempenho do Ministro-Conselheiro, José Guillermo Loría González, nesta Casa da Integração.

Poucos, como o amigo Loría, demonstraram os conhecimentos, experiência e capacitação, ponderação e, principalmente, um espírito muito construtivo, que é muito importante.

Realmente lamentamos muito que conclua sua missão nesta Casa, mas nos alegamos por seu novo cargo. Sem lugar a dúvidas, seu país se beneficiará com sua presença na Direção de Integração e só nos resta desejar-lhe êxitos, para o que apenas necessitaria sorte, porque capacidade possui, e oferecer-lhe todo o apoio que seja possível dentro de nossa competência em sua nova função. Nosso abraço, nossos parabéns, Senhor Ministro-Conselheiro.

PRESIDENTE. Cedo a palavra ao Ministro-Conselheiro Loría González.

Representação da BOLÍVIA (José Guillermo Loría González). Obrigado, Senhor Presidente do Comitê de Representantes, Embaixador Manuel José Cárdenas. Senhores Representantes Permanentes e Alternos, Senhor Secretário-Geral, Antonio Antunes, Senhor Secretário-Geral Adjunto, Embaixador Juan Francisco Rojas, agradeço profundamente suas afetuosas palavras, Embaixador Cárdenas, seus elogiosos comentários, Embaixador Antunes, que sem dúvida dizem respeito ao recíproco afeto que cultivamos e que ao amparo desta Casa da Integração se traduz engendra em nossos espíritos mais do que ao próprio merecimento.

É o afeto contagioso que cria o fato de trabalhar por algo comum, que transcende nossas pessoas e que se reflete no futuro de nossos povos; os povos da Pátria Grande de Simón Bolívar e do Marechal Santa Cruz; de nossos heróis que não souberam de fronteiras ao criar repúblicas irmanadas na origem da Nação Latino-Americana de Felipe Herrera.

É, pois, diferente, *sui generis*, nosso processo de integração. Tem sua própria razão de ser e sua origem. Sua entidade frente a outros esquemas, que às vezes tomamos como modelo, é muito mais rica. A reintegração de nossos povos é, na realidade, o que ocorre, pois é consubstancial com a realização histórica da América Latina, cujo amadurecimento exige sua reintegração, e é assim que teria ocorrido ou não com a também particular e *sui generis* integração européia, escala ampliada de “*solverein* alemão”. Sem dúvida, é por isso que aqui, neste Comitê, encontrei-me com a sabedoria dos Representantes de nossos países, capazes de criar, de dar vida à letra de nosso Tratado perante os vários desafios, violentos e duros, da contingente realidade internacional. Esta experiência enriquece a minha e por isso estou agradecido a todos os senhores.

Passei em diferentes oportunidades por esta Casa, que é para mim a Casa da reintegração. Primeiro estive aqui por ocasião das Negociações Coletivas da ALALC; depois, por ocasião das negociações para o trânsito da ALALC para a ALADI, e também no nascimento dos primeiros Acordos de Alcance Parcial que subscreveu a Bolívia. Devido à ausência do Chefe da Delegação argentina, coube-me a honra de abrir a Primeira Conferência de Avaliação e Convergência e depois de vários anos, para entrar agora na vivência de uma ALADI renovada em seu próprio âmbito jurídico.

Estes marcos, que em minha vida me deparou esta Casa da reintegração de nossos povos, confirmaram minha convicção de que a integração é essencial, qualitativa e fundamentalmente política, e que suas manifestações econômicas e jurídicas são suas variáveis e instrumentos que conferem pragmatismo à decisão política.

Nos afazeres diários deste Comitê compreendi que o caminho da reintegração é longo e difícil, que ainda nos separam diferenças de julgamento; são as diferenças que nascem de nossas diferentes realidades; são diferenças que nos impedem alcançar

plenamente a solidariedade, solidariedade que se matém inclusive por baixo dos interesses muito justos e respeitáveis, mais ainda não coincidentes; aprendi a valorizar aqui o esforçado trabalho de nossa Secretaria-Geral; posso resumir a transcendência de seu empenho quando nos fala dos fatos da integração e como descobrir e identificar esses fatos integradores na expressão de coincidências e consensos nos foros que convoca sobre temas novos; não é fácil encontrar os caminhos por onde transitar quando se vai construindo o concerto e o consenso. Isto é também um ato de criação. É também trabalho lento e árduo. Mas, embora os tempos da história não sejam curtos, senão longos, às vezes se aceleram, como agora,, com nossa reintegração que passou o ponto do não retorno.

A consciência de um futuro já próximo, de um Século XXI com uma América Latina integrada além da abertura comercial, é um fato cada vez mais real, com o qual deveremos formar nosso trabalho de hoje. Não é casual que novos países adiram a nosso empenho, para alguns vetusto, envelhecido âmbito jurídico, a nosso Tratado de Montevideu 80. Compreendemos que com isso cresce a solidariedade, que isso beneficia todos, uns mais, outros menos, pelas mesmas leis da economia e do livre comércio, mas devemos cuidar de que não prejudique ninguém, que nos aproxime de todos, que um fato concreto para o crescimento de nossa Associação não distancie ninguém.

Este panorama nos mostra que há muito por fazer e que há que fazê-lo rápido, com celeridade. Vou embora com confiança e agradecido ao Comitê e à Secretaria porque, apesar de que nossas realidades econômicas e sociais nos impõem ainda políticas econômicas e sociais diferentes e, por conseguinte, diferenças em nossos enfoques sobre aspectos específicos de nossa integração, ensinaram-me que é possível encontrar um equilíbrio, não fácil, difícil, duro às vezes, mas é possível encontrá-lo e recorrê-lo. Por tudo isso, obrigado.

Eu e minha família temos pelo povo uruguaio, suas instituições e seu Governo uma gratidão que não se pode expressar com palavras; é a de haver convivido e haver sido partícipes, sem restrições, de seu trabalho diário. Levamos na alma, como parte nossa, o vivido e como parte de nosso caráter e de nosso ser o aprendido e o recebido, as amizades mais valiosas, em particular as dos meus filhos e através de seu distinto Representante, Embaixador Castells, obrigado a seu Governo e obrigado a todo o povo uruguaio. Muitíssimo obrigado.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Agradeceria que passasse para receber a bandeja recordatória.

- O Senhor Presidente, Embaixador Manuel José Cárdenas, em nome do Comitê de Representantes, entrega ao Ministro-Conselheiro, José Guillermo Loría González, uma bandeja recordatória.

- Aplausos.

Tem a palavra a Secretaria para informar sobre os assuntos em pauta.

## 2. Assuntos em pauta.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente. No documento sobre, assuntos em pauta constam as notas e documentos aos quais corresponde dar entrada nesta sessão. Cabe destacar a nota da Representação da Bolívia, comunicando a designação da

Senhora Ministro-Conselheiro, Doutora María Elena García de Baccino, como Representante Alterno, a nota da Representação do Equador, comunicando a designação do Ministro, Senhor Julio Prado Espinosa, a partir do dia 5 deste mês e a nota do IICA, comunicando a designação do Doutor Tomás Mulleady como Representante titular, e do Economista Arnaldo Chibbaro, como Alterno no Comitê.

Com sua licença, Senhor Presidente, a Secretaria dá as boas-vindas à Senhora María Elena García de Baccino,, que assume como Alterna da Representação da Bolívia, e ao Ministro, Senhor Julio Prado Espinosa, aqui presente, da Representação do Equador.

Cabe destacar também, Senhor Presidente, a contribuição para o orçamento da Associação, por parte do México, que envia um cheque pelo valor de US\$98.995.00.

Agradecemos esta religiosa contribuição que sempre faz o México, com grande empenho em cumprir os compromissos com a Associação.

Após a publicação do documento que resume os assuntos em pauta, a Secretaria recebeu um convite do Senhor Secretário-Geral da OEA para assistir ao XXV Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral, que se realizará no próximo dia 12 de novembro em Washington.

Como há uma resolução do Comitê orientando esses convites, estamos informando como assuntos em pauta para cumprir com os prazos previstos por essa resolução.

Recebemos também uma nota das Representações Permanentes da Bolívia, do Equador e do Paraguai, que diz: "Senhor Presidente, temos a honra de dirigir-nos a Vossa Excelência para solicitar-lhe que, de acordo com as faculdades que lhe confere o Artigo 13 do Regulamento do Conselho de Ministros das Relações Exteriores, tenha a gentileza de incluir na agenda da Décima Reunião do Conselho de Ministros o tema: "Fortalecimento do Sistema de Apoio aos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDERs)". Aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta e distinta consideração. (a) Embaixador Mario Lea Plaza, Ministro José Piedrahíta Flores, Embaixador Efraín Darío Centurión. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Manuel José Cárdenas, Presidente do Comitê de Representantes. Nesta".

Senhor Presidente, levando em conta os prazos regulamentares para que o Comitê atenda esse pedido, corresponderia que o tema fosse considerado nesta sessão.

PRESIDENTE. Assim se procederá. O tema será considerado em "assuntos diversos".

Passamos ao ponto seguinte.

3. Consideração das atas correspondentes às 685ª e 686ª sessões.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVAM-SE.

4. Agenda provisória da Décima Reunião do Conselho de Ministros aprovada pela Resolução 243 (ALADI/CR/PR 165).

PRESIDENTE. Cedo a palavra ao Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente.

Como todos os senhores sabem, o grupo de trabalho que tem por responsabilidade analisar a adesão de Cuba à ALADI esteve trabalhando continuamente nestes últimos tempos. Para a programação de sua atividade futura é absolutamente imprescindível saber se o tema da adesão de Cuba fará parte da agenda provisória do Conselho de Ministros.

Por conseguinte, Senhor Presidente, como Representante do Chile me permito propor a inclusão desse tema na agenda provisória.

PRESIDENTE. Em consideração a proposta do Senhor Representante do Chile em nome de seu Governo e como Presidente do grupo de trabalho.

Não havendo objeções, aprova-se a inclusão e comunicar-se-á às Chancelarias.

Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Mario Lea Plaza Torri). Obrigado, Senhor Presidente. Uma vez aprovado o tema, gostaria de ler uma declaração da Representação Permanente da Bolívia junto à ALADI.

O ingresso da República de Cuba na ALADI marcará um precedente histórico para a Associação Latino-Americana de Integração. A fórmula como se consolide o ansiado ingresso de Cuba na Associação e a resolução, caso seja aceita a adesão deste país ao Tratado de Montevideu, servirão como modelo para o possível futuro ingresso de outro ou outros países. Por isso, o manifestado nesta resolução de aceitação do ingresso de Cuba é para os países de menor desenvolvimento econômico relativo em geral, e para a Bolívia em particular, muito importante, pois pareceria que o ingresso de um novo país na Associação restringiria os direitos por nós adquiridos, não apenas como membros fundadores desta Associação, mas como beneficiários que somos do direito de extensão de concessões por ser países de menor desenvolvimento, como reza o Artigo 25 do Tratado de Montevideu.

A interpretação que se pretende fazer ou, pelo menos, dar a entender, de que o ingresso na Associação de um país que teve ou tem acordos econômicos ou de outra índole com qualquer país-membro representaria a não obrigação de qualquer outro país-membro de estender as concessões dos PMDERs somente pelo fato de que esse país se transforme em membro da ALADI é, a nosso critério, uma interpretação mesquinha, altamente discriminatória, antijurídica e perigosa para nossos empresários e para nosso país em geral pelos efeitos que no futuro esta decisão poderia causar-nos.

Temos sido entusiastas propiciadores do ingresso de Cuba nesta Associação, como seremos de qualquer país latino-americano que deseje aderir, mas parece que o ingresso de um novo membro, tal como estão as coisas, poderia representar um contra-senso econômico e jurídico para nosso país, que não deveria encontrar no pretendido acréscimo do Artigo Quarto da aceitação de adesão de um novo membro uma mensagem codificada.

Parece paradoxal constatar que a amputação deste direito está ocorrendo na Casa da Integração Latino-Americana, onde a liberalização econômica dentro do avançado processo de integração de nossos países deve ser automática e veloz e que justamente nesta Casa se pretenda fazer pagar o preço do ingresso de um novo membro aos países de economia mais empobrecida.

Não é o caso da OMC nem de outros esquemas, onde as listas foram sempre extensivas para todos os países-membros, pelo qual pensamos que se nossos países tinham como um dos benefícios por serem membros desta Associação a extensão que outorgavam os países-membros em acordos com terceiros países, com maior razão e de forma automática e permanente esses benefícios deveriam ficar consolidados quando esse terceiro país se converta em nosso parceiro. De outra forma, o fato de que qualquer outro país adira ao Tratado de Montevideu representaria um prejuízo para nossa economia, para nossa gente e para nosso país, pelo que estamos obrigados a continuar mantendo nosso Chanceler informado do desenvolvimento desse tema porque, em definitivo, será ele quem assumirá a responsabilidade no momento do voto. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente.

Desejaria pedir-lhe duas informações: a primeira é uma questão puramente formal; na agenda do Conselho de Ministros figura a abertura por parte do Presidente da República Oriental do Uruguai, que ainda não está confirmada; portanto, se esta agenda fosse distribuída pediria pôr "a confirmar" e, entre parênteses, a presença do Senhor Presidente da República. Depois posso dar-lhe mais informação, na reunião privada.

Quanto à segunda, é uma questão de fundo. A Representação do Uruguai gostaria de saber se o fato de incluir o tema da adesão de Cuba ao Tratado de Montevideu na agenda do Conselho de Ministros significa que todos os países já tomaram posição sobre este tema, porque não me pareceria muito pertinente que se discutisse o tema em nível do Conselho de Ministros, se não temos previamente uma posição. Queria saber se já existe uma posição por parte de todos os países sobre este tema. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Quanto ao primeiro tema, obviamente é uma agenda provisória que a Secretaria distribuiu apenas para as Representações com o propósito de organizar um pouco o trabalho e informar que as sessões começariam ao meio dia de quinta-feira, dia 5, e finalizariam ao meio de sexta-feira, dia 6. Mas, naturalmente, como o Senhor Representante propõe, será submetida a consideração, com distribuição restringida e com caráter provisório.

Com relação ao segundo tema, mais que a Presidência, creio que deveriam opinar as diferentes Representações. Por conseguinte, ofereço a palavra por se desejam fazer algum comentário.

Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente.

O que temos até o momento é o consenso de incluir o tema na reunião do Conselho de Ministros. Não se prejulga qual será o resultado dessa análise no Conselho. O Conselho é absolutamente soberano para modificar, corrigir, aprovar ou negar. Por conseguinte, os trabalhos realizados até agora e os que se programariam para as próximas duas semanas se orientam para oferecer ao Conselho de Ministros uma opção sobre a qual os Senhores Ministros possam tomar uma decisão.

O único que estamos dizendo com a inclusão do tema na agenda é que o Comitê de Representantes concorda em que o tema seja incluído, sem prejulgá-lo sobre seu resultado final. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (José Piedrahíta). Obrigado, Senhor Presidente.

De forma resumida, Senhor Presidente, para expressar em nome da Representação do Equador idêntica preocupação que a da distinta Representação da Bolívia em importante declaração que escutamos há pouco.

O Equador, igual que a Bolívia, é um país que apoia de forma entusiasta o ingresso de Cuba na ALADI. Mas, daí a que se estabeleça um precedente que prejudique os direitos adquiridos dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, obriga-nos a meditar seriamente sobre suas conseqüências.

De qualquer maneira a decisão definitiva, como disse o Senhor Representante do Chile, será assumida pelo Chanceler do Equador na Décima Reunião do Conselho de Ministros. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Voltando ao tema da agenda, realmente, o tema do ingresso de Cuba, como os outros temas incluídos na Resolução 243, tem caráter provisório e nesse caráter se apresenta à consideração do Conselho de Ministros. O Conselho de Ministros é quem, como primeiro ato de sua reunião, aprova a agenda definitiva.

Não sei se estas explicações ou as dadas pelo Senhor Representante do Chile são suficientes para o Senhor Representante do Uruguai ou se deseja maiores comentários.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. Simplesmente queria saber se existia alguma resolução tomada por parte dos Governos representados no Comitê. Porque penso que o Comitê de Representantes não pode propor uma resolução sem sua opinião. Os Governos estão representados no Comitê de Representantes. Portanto, parece-me que o Comitê de Representantes é perfeitamente competente para apresentar um tema com uma recomendação ao Conselho de Ministros. Isso é o que queria saber; se existia ou não consenso para fazer essa recomendação.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Julio Balbuena López-Alfaro). Obrigado, Senhor Presidente. Apenas para apoiar a posição, a moção que havia apresentado o Embaixador do Chile. Estaríamos de acordo em que fosse incluído o tema da incorporação da República de Cuba. Basicamente isso.

PRESIDENTE. Creio que isso estava decidido.

Representação do PERU (José Eduardo Chávarri). Desculpe-me; apenas nos pronunciamos com base na intervenção anterior do Senhor Representante do Uruguai, que considero que com todo direito esperava a opinião de cada uma das Representações.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Passamos ao ponto seguinte.



5. Assuntos diversos.

- Pedido dos países de menor desenvolvimento econômico relativo para incluir na agenda da Décima Reunião do Conselho de Ministros o tema: Fortalecimento do Sistema de Apoio a Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDERs).

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Mario Lea Plaza Torri). Obrigado, Senhor Presidente. De acordo com o Artigo 13 do Regulamento do Conselho de Ministros e com prazo previsto, estamos solicitando, na realidade, por escrito para que seja oficial, que se coloque o tratamento do tema dos PMDERs na agenda. Apenas para tornar oficial nosso pedido teríamos uma carta assinada pelos três Representantes dos PMDERs, a qual foi lida no ponto “assuntos em pauta”. Obrigado.

PRESIDENTE. Está tratado o tema de aprovação do projeto de resolução. É suficiente isso para os senhores. Não necessitaríamos nenhuma nova modificação da agenda. Como ponto da agenda não está porque não temos um ponto específico para isso.

Representação da BOLÍVIA (Mario Lea Plaza Torri). Desculpe-me Senhor Presidente. Estamos pedindo que se inclua na agenda da Décima Reunião do Conselho de Ministros o tema dos PMDERs. Esse é o sentido de nossa carta.

PRESIDENTE. Se os Senhores Representantes aceitam incluí-lo na agenda, poderíamos fazê-lo nesta mesma reunião.

Representação da ARGENTINA (Carlos Onis Vigil). Não teria inconveniente.

PRESIDENTE. Muito bem.

Não havendo objeções, ficamos assim. Modifica-se a agenda do Conselho, com a inclusão de um ponto específico solicitado formalmente pelos PMDERs.

Não havendo outros assuntos a tratar, encerra-se a sessão.

-----

